

DATA DA LEITURA: 06/06/2025		ORGÃO:		INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ								
CODIGO ID: 9625		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO n° 33409.002804/2024-95		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 90.016/2025								
ABERTURA 11/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA 14:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS								
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 Dias								
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias								
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA, CERTIF.IBAMA - 02 HORAS								
VIGENCIA 90 DIAS		SISTEMA		www.gov.br/compras								
LEITURA POR: BARBARA COSTA				MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.6		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.6		413 ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.6		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.15		CNPJ. Cod: 6		X			7.12.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.17		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X		INSS		X			4.1.2	Para os itens abaixo relacionados, cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981: a) itens do termo de referência: todos os itens.	VENCEDOR	X		
8.16		CERT. FEDERAL		X			5.1.2	INDICAR QUANTIDADE, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.20		CERT. ESTADUAL		X			MODELO DE PROP.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO				
X		CERT. MUNICIPAL		X			1.10.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
X		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL				
X		CIM		X			1.10.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.19		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.18		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X			1.10.1	ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO			
8.25 2 ÚLTIMOS		BALANÇO		X			15.11.	N° DO ITEM NO CBPF	13 DIGITOS			
X		CERT. CONTADOR CRC		X				N° DO ITEM NO REGISTRO				
8.24		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
		CARTÓRIOS PROTESTO					5.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X		
8.14 a3)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
		LIC. FUNC. - MATERIAL					4.4.1	BULA	VENCEDOR	X		
8.14 a.1)		AFE COMUM - ANVISA		X			1.6	Os licitantes deverão observar e demonstrar em suas propostas, obrigatoriamente, as disposições constantes no Convênio ICMS 87/02 –CONFAZ e o convênio ICMS 162/94 e suas atualizações e regulamentações locais, quando cabível, notadamente a isenção de recolhimento do ICMS.	PROPOSTA			
8.14 a.1)		AFE COMUM - DOU		X			MODELO DE PROP.	PREÇOS CONFORME CMED	PROPOSTA			
8.14 a.2)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
8.14 a.2)		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ			X	
		AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
8.14 a3)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			5.1.1 valor unitário dos itens;					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			5.1.2 marca;					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X			5.1.3 fabricante;					
							5.2. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de estabelecido no Termo de Referência					
8.29.2		CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.29.2		CERTIDÃO FARMÁCIA		X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser em valor (moeda corrente) correspondente a 0,5% (meio por cento). / 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração				
8.29.2		DOC. FARMACÊUTICO		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
								6.23.4 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (Duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/ Agente de Contratação/ Comissão.				
		CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
		CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
		CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
		SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.29.1 20%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.29.1 20%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO				
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA			X	
		CERTIDÃO DO CEIS					8.28	DE INDICE ECONOMICO-FINANCEIRO	X	X		
		CERTIDÃO DO CNJ										
		CERTIDÃO DO TCU										
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7.1 contiver vícios insanáveis; 7.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
		BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
		IDONEIDADE FINANCEIRA						3.6. Para o item 05, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.				
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X				EMAIL: esclarece.licitacao@inc.saude.gov.br				
ENVELOPE HAB.		INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA/RJ		X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				